



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

1716



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que tome providências quanto à iluminação do ponto de ônibus localizado em frente ao Litoral Plaza Shopping, bem como o ponto do outro lado da Avenida Ayrton Senna da Silva, em frente a Comeri.**

JUSTIFICATIVA:

Os passageiros que necessitam utilizar estes pontos, sofrem com a falta de iluminação do local, correndo risco quanto a assaltos e demais violências. Muitos funcionários do Shopping saem tarde do trabalho e ficam nestes pontos à mercê de pessoas mal-intencionadas.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de agosto de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora